



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município que *“Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos de agentes políticos e de provimento em comissão na Administração Pública Direta e Indireta, e a participação em eventos culturais, esportivos e de lazer organizados ou fomentados pelo Município de Bonfinópolis de Minas/MG, de pessoas condenadas pelo crime de feminicídio e demais crimes baseado no gênero, praticado contra a mulher no âmbito doméstico, familiar ou qualquer relação íntima de afeto”*.

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 24 de abril de 2026.


Vereador JOCA PALMA
Presidente

